CLIPPING ESPECIAL

CONCESSÃO DO PONTÃO DO LAGO SUL





Clipping Especial - Concessão do Pontão do Lago Sul

A renovação antecipada da concessão do Pontão do Lago Sul e as mudanças previstas no contrato geraram debates no Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF) e no Ministério Público de Contas do DF (MPC-DF). A proposta aprovada pela Terracap prevê a ampliação da área edificada de 8,8 mil m² para 46,3 mil m², levantando questionamentos sobre sua legalidade e impactos.

A repercussão na mídia tem sido intensa, com veículos de comunicação locais cobrindo o caso e questionando a falta de transparência no processo. O sigilo imposto pela Terracap gerou críticas. O assunto também tem sido amplamente discutido nas redes sociais, com cidadãos manifestando preocupação sobre o impacto das mudanças propostas para o Pontão do Lago Sul.

A Ascom do Tribunal articulou a pauta na imprensa local e **o trabalho resultou em 8** inserções positivas na mídia.

Equipe de Comunicação:

Polyana Mota Resende Brant – Chefe da Assessoria de Comunicação Guilherme Braz – Designer gráfico Greice Alves – Assessora de Comunicação Joelma Trindade – Assessora de Comunicação Kelly Domingos – Assessora de Comunicação

Técnicas em secretariado:

Ana Beatriz Franco Ana Paula Ferreira

Estagiários:

Mariana Lucas Marcos Oliver Giovana Vieira Júlia Mota





Deputado Distrital pede explicações sobre expansão do Pontão do Lago Sul

Prorrogação do contrato está sendo questionada no Tribunal de Contas do Distrito Federal

Acesse pelo link:

https://g1.globo.com/df/distrito-federal/df2/video/deputado-distrital-pede-explicacoes-sobre-expansao-do-pontao-do-lago-sul-13330971.ghtml

https://globoplay.globo.com/v/13330971/

https://drive.google.com/file/d/1Ss9cPSZf7ChyAO0Ev X5Mwh3PbbSw0be/view





Concessão do Pontão do Lago Sul é questionada pelo TCDF

Terracap tenta renovar contrato com projeto de expansão da área comercial em cinco vezes.

Acesse pelo link:

https://g1.globo.com/df/distrito-federal/df1/video/concessao-do-pontao-do-lago-sul-e-questionada-pelo-tcdf-13326068.ghtml

https://drive.google.com/file/d/1JI 9 n36Mz524AA J7C8vDLuGf5rqwbK/view

https://globoplay.globo.com/v/13326068/





Concessão do Pontão do Lago Sul é questionada pelo TCDF

A Terracap tenta renovar esse contrato automaticamente por mais trinta anos várias mudanças, mas os questionamentos são muitos no ministério público e no tribunal de contas.

Acesse pelo link:

https://drive.google.com/file/d/1iLfyu4ommN1-fX ApN74FemvOOekB5q6/view

https://globoplay.globo.com/v/13325208/

 $\underline{https://g1.globo.com/df/distrito-federal/df2/video/concessao-do-pontao-do-lago-sul-e-questionada-pelo-tcdf-13325208.ghtml}$

Rádios



07/02/2025

Terracap pretende ampliar em mais de cinco vezes edificações existentes no Pontão do Lago Sul

Tribunal de Contas do DF que suspendeu de forma cautelar a medida.

Acesse pelo link:

https://drive.google.com/file/d/1mZniuV6rZpYzE16gCa_vK0XQc3cF6vdY/view



Projeto da Terracap de expansão do Pontão do Lago Sul tem encontrado resistência

O Tribunal de Contas do Distrito Federal suspendeu de forma cautelar essa medida

Acesse pelo link:

https://drive.google.com/file/d/1RecK7R67QCslia88xESTvOujx32RG4sK/view



Projeto da Terracap de expansão do Pontão do Lago Sul tem encontrado resistência

O Tribunal de Contas do Distrito Federal suspendeu de forma cautelar essa medida

Acesse pelo link:

https://drive.google.com/file/d/1hQVSzCUXscNAnf7pb5XFysilcK8hWvzI/view

Portais de notícias



05/02/2025



MP e relator no TCDF se opõem à renovação e modificação da concessão do Pontão do Lago Sul

O projeto aprovado pela Terracap prevê ampliar em mais de cinco vezes as edificações do Pontão do Lago Sul

O Ministério Público de Contas (MPC-DF) e o relator no Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF), desembargador de contas Renato Rainha, opuseram-se ao processo de renovação antecipada do contrato de concessão do Pontão do Lago Sul pelo prazo de mais 30 anos.

"De fato, o novo Plano de Negócios exige nova licitação. O objeto inicialmente pactuado é totalmente modificado. A renovação contratual na aprovada pela Terracap é ilegal e não encontra amparo no contrato firmado entre as partes. Além disso,

representa burla ao dever de licitar, ferindo de morte o interesse público, a busca pela proposta mais vantajosa à Administração Pública, e obsta, por completo, a competitividade", afirmou a procuradora Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira, em manifestação expedida no dia 3 de dezembro de 2024 e obtida pelo Metrópoles.

A Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal (Terracap) pretende ampliar em mais de cinco vezes as edificações existentes atualmente no Pontão, que passariam de 8,8 mil m² para 46,3 mil m². A concessão do Pontão foi licitada em 1996, com vigência de 30 anos, prazo que se encerra em outubro de 2026.

A Terracap se antecipou em dois anos e aprovou, em 2024, a renovação do contrato com a Empresa Sul-Americana de Montagens S.A (EMSA), o que ainda não foi formalizado. Segundo avaliação do MP e do relator, o que consta no novo contrato não corresponde ao que foi incluído na concorrência pública feita há 30 anos, na qual a EMSA foi declarada vencedora entre as demais empresas participantes.

De acordo com o projeto de renovação da concessão, a pessoa jurídica responsável pela administração do Pontão do Lago Sul passaria a ser uma Sociedade de Propósito Específico (SPE), que seria controlada pela EMSA. Há previsão de participação da Terracap, mas não foi informada qual seria a quota destinada à agência.

"De fato, não se trata de aprimoramento do projeto, somente. Tampouco de 'avanços tecnológicos do Setor'. Trata-se de completa remodelagem, desfigurando as condições iniciais licitadas", enfatizou a procuradora. Ela apontou que a legislação atual proíbe alteração de contratos por acordo entre as partes, em violação ao dever de licitar.

O relator do caso no TCDF votou para determinar que a Terracap se abstenha de prorrogar a concessão do Pontão do Lago Sul. A votação foi suspensa após pedido de vista do desembargador de contas Inácio Magalhães. O processo foi colocado sob sigilo.

Acesse pelo link:

https://www.metropoles.com/colunas/grande-angular/mp-e-relator-no-tcdf-se-opoem-a-renovacao-e-modificacao-da-concessao-do-pontao-do-lago-sul

Saúde e Direitos Sociais



18/02/2025

Terracap impõe sigilo sobre renovação antecipada da concessão do Pontão do Lago Sul: contrato prevê 4,7 mil m², mas área construída chega a 8,8 mil m²

Por S&DS - 18 de fevereiro de 2025

Terracap impõe sigilo sobre renovação antecipada da concessão do Pontão do Lago Sul: contrato prevê 4,7 mil m², mas área construída chega a 8,8 mil m²

A Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal [Terracap] negou acesso ao processo que trata da renovação antecipada do contrato de concessão do Pontão do Lago Sul, um dos principais complexos de lazer e gastronomia de Brasília. A justificativa apresentada pela estatal é que o conteúdo do processo contém "informações estratégicas de acesso restrito", conforme normas internas e um decreto distrital.

A concessão do Pontão foi licitada em 1996 e tem vigência de 30 anos, com término previsto para 2026. O espaço foi inaugurado em março de 2002, sendo administrado pela Empresa Sul-Americana de Montagens S.A [EMSA]. O contrato original previa uma área total edificável de 4,7 mil m², equivalente a 30 lotes. No entanto, as construções atuais – algumas com dois andares – somam 8,8 mil m², quase o dobro do estipulado inicialmente.

O sigilo imposto pela Terracap levanta questionamentos sobre a transparência do processo. De acordo com a justificativa apresentada pela estatal, o acesso ao processo foi negado com base nos incisos IX e XIII da Norma Organizacional OUV 02 da Terracap, que restringem a divulgação de informações estratégicas e documentos preparatórios usados para tomada de decisão.

A antecipação da renovação da concessão também chama atenção. Restando ainda quase dois anos para o fim do contrato, não há informações públicas sobre os critérios adotados para a possível prorrogação ou se há a intenção de realizar nova licitação.

Especialistas em direito administrativo ouvidos pela reportagem destacam que, embora a legislação permita restrições de acesso a determinadas informações, a renovação de um contrato de concessão de um espaço público deve ser feita com total transparência, garantindo que o interesse público seja priorizado.

Até o momento, a EMSA não se pronunciou sobre o tema. A Terracap também não esclareceu se há estudos sobre o impacto da ampliação da área construída ao longo dos anos e se há pendências contratuais a serem regularizadas.

O Ministério Público de Contas junto ao TCDF [MPCjTCDF] e o relator no Tribunal de Contas do Distrito Federal [TCDF], Renato Rainha, opuseram-se ao processo de renovação antecipada do contrato de concessão do Pontão do Lago Sul pelo prazo de mais 30 anos.

A reportagem segue acompanhando o caso e buscará mais informações junto aos órgãos responsáveis e ao Tribunal de Contas do Distrito Federal [TCDF] sobre a legalidade e os detalhes da renovação antecipada.

Acesse pelo link:

https://www.emdefesadasaude.com.br/2025/02/18/terracap-impoe-sigilo-sobre-renovacao-antecipada-da-concessao-do-pontao-do-lago-sul-contrato-preve-47-mil-m%c2%b2-mas-area-construida-chega-a-88-mil-m%c2%b2/